



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 45/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2020 ATA Nº 62

Nova Esperança do Sudoeste, em 24 de novembro de 2020.

No dia 18 de novembro de 2020, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a aquisição de equipamentos agrícolas (pulverizador) para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 060/2020 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e descrições detalhadas no termo de referência do edital.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 08h30min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma no Banco do Brasil.

Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 09h00min para abrir a fase disputa onde as proponentes realizariam seus lances, conforme mostra à ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 09 horas do dia 18 de novembro de 2020 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, consagraram-se vencedoras as seguintes proponentes, conforme valores abaixo:

LT	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	UN	Aquisição de 01 Pulverizador com capacidade mínima 600 litros com bomba de no mínimo 75 litro/ min, com no mínimo 12 metros de barra , reservatório de água limpa de 12 litros Para lavagem de frasco e com espaçamento máximo de 50 cm entre bicos	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	PULVEMAQ PTM 600	10.396,00	31.188,00

Totalizando por fornecedor:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP	17.542.364/0001-04	31.188,00

Depois de realizada a etapa dos lances, a empresa encaminhou no prazo previsto no edital via e-mail à documentação de habilitação solicitada. Onde a empresa vencedora apresentou a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo a mesma julgada habilitada.

Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos tramites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro
TAIS MOURA: Tais Moura - Membro
TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro
OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro